



PORTARIA SEME Nº 015/2021.

**DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE
PROFESSORES MAMPB NAS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando a necessidade de localizar provisoriamente os professores nas Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Atílio Vivacqua;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar localizados provisoriamente a partir de 01/02/2021 até o próximo Concurso de Remoção, os professores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, regulamentado pela Portaria SEME nº 25 de 03 de dezembro de 2020:

Nº	NOME	ESCOLA	MODALIDADE/ DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO
1.	Adelson de Paula Leal	EMEB “Felipe Andrade Costa” e EMEB “Isabel Costa Baptista”	Educação Física	16 h/a + 9PL = 25 h	Mat./Vesp.
2.	Herica Santos Molon	EMEB “Avelinda Carvalho Gava” e EMEB “Zulmira Ventury Baptista”	Arte e Inglês	16 h/a + 9PL = 25 h	Mat./Vesp.
3.	José Rodrigo Ferreira	EMEB “Ana Busato”	Arte, Ensino Religioso e Inglês	16 h/a + 9PL = 25 h	Mat./Vesp.
4.	José Wiliam Burock Ventura	EMEB “Avelinda Carvalho Gava”, EMEB “Benedito Sampaio” e EMEB “Maria Jovita Boechat”	Educação Física	16 h/a + 9PL = 25 h	Mat./Vesp.



5.	Larissa Albuquerque Coutinho	EMEB "Roque Telles Guimarães"	História e Geografia	16 h/a + 9PL = 25 h	Mat.
6.	Laura Burock Venturi	EMEB "Ana Busato" e EMEB "Benedito Sampaio"	Ciências	16 h/a + 9PL + 2 h CHE = 27 h	Mat./Vesp.
7.	Lidiane Faria Rios	EMEB "Ana Busato"	Arte, Ensino Religioso e Língua Portuguesa	16 h/a + 9PL = 25 h	Vesp.
8.	Marcela Lima Araújo Dias	EMEB "Hermínia Leal Júdice"	Educação Física	16 h/a + 9PL = 25 h	Mat./Vesp.
9.	Monalisa Nilza Lole Ramalho da Silva Cansian	EMEB "Amábilis Rosseto", EMEB "Benedito Sampaio", EMEB "Teotônio Rafael e EMEB "Zulmira Ventury Baptista"	Inglês e Arte	16 h/a + 9PL + 2 h CHE = 27 h	Mat./Vesp.
10.	Monica Pinheiro Pelais	EMEB "Ana Busato"	Encontra-se excedente	16 h/a + 9PL = 25 h	Vesp.
11.	Perla Cararo Fiorio Belinato	EMEB "Felipe Andrade Costa"	Educação Física	16 h/a + 9PL = 25 h	Mat.
12.	Rafael Santos Lima	EMEB "Flecheiras" e EMEB "Teotônio Rafael"	Educação Física	16 h/a + 9PL = 25 h	Mat./Vesp.
13.	Rosana Mara Silva Vieira	EMEB "Roque Telles Guimarães" e EMEB "Zulmira Ventury Baptista"	Educação Física	16 h/a + 9PL = 25 h	Mat./Vesp.
14.	Sergio Machado	EMEB "Avelinda Carvalho Gava" e EMEB "Hermínia Leal Júdice"	Educação Física	16 h/a + 9PL = 25 h	Mat.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 13 de abril de 2021.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO